

## **Processo Seletivo Simplificado nº 370297**

Contratação de pessoal para o quadro de provimento efetivo do SENAR-RS

O SUPERINTENDENTE do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR-RS, faz saber, por este edital, que realizará Processo de Seleção para contratação de pessoal para o quadro de provimento efetivo do SENAR-RS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste edital.

### **1 – DOS CARGOS, VAGAS E FUNÇÕES**

#### **1.1 Cargo: Analista**

- **Função: Analista Financeiro**
- **Área de atuação: Divisão de Administração e Finanças**
- **Nº de vagas: 1 (uma)**
- **Salário bruto mensal: R\$ 4.427,16**
- **Local de trabalho: Porto Alegre/RS**
- **Escolaridade mínima:** Ensino Superior completo em Administração ou Contabilidade.

#### **1.2 Atividades a serem desenvolvidas**

Receber e analisar documentos fiscais (notas fiscais, RPA´s, faturas, recibos, etc) destinados a pagamento e contabilização; Verificar, conferir e orientar as áreas quanto aos cálculos dos impostos e encargos sociais decorrentes da compra de bens e contratação de serviços; Preparar a documentação para programação de pagamentos e executar os mesmos; Controle diário de Fluxo de Caixa; Interface com Instituições Bancárias; Processos de Tesouraria; Conciliação de contas correntes; Confecção e emissão de guias de ISSQN, PIS/COFINS/CSLL, INSS e IR; Intervenções pontuais junto as demais áreas e parceiros, visando a adequação da documentação e cumprimento de prazos, bem como, auxiliar nas demais atividades relacionadas a área financeira.

### 1.3 Requisitos necessários

Conhecimentos em Finanças e Contabilidade; Domínio da Legislação Fiscal e Tributária; Experiência na utilização de sistemas integrados de Gestão (preferencialmente RM/TOTVS); Experiência com sistemas bancários; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na função, Domínio do Pacote Office.

### 1.4 Habilidades comportamentais

Habilidade para solucionar problemas na documentação, realizando intervenções com outras áreas e parceiros do SENAR-RS; Habilidade para efetuar cobrança de prazos e ajustes da documentação recebida. Atenção concentrada para análise de documentos e processos recebidos e/ou efetuados. Habilidade para atender público interno e externo; Atenção concentrada; Agilidade; Comprometimento; Responsabilidade; Dinamismo e Habilidade de Relacionamento Interpessoal; Proatividade; Ética.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas somente mediante o envio do currículo por e-mail. A única via de acesso ao Processo Seletivo é através do e-mail indicado.
- 2.2 Não serão aceitos currículos entregues na sede do SENAR-RS ou em qualquer outro local;
- 2.3 A simples remessa do currículo para fins de participação no processo seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;
- 2.4 Os candidatos poderão remeter seu currículo **somente para a função mencionada neste Edital;**
- 2.5 Os currículos deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

[trabalheconosco@senar-rs.com.br](mailto:trabalheconosco@senar-rs.com.br)

- 2.6 **Os candidatos que não indicarem a função pretendida serão desclassificados e não poderão participar do Processo Seletivo;**
- 2.7 Antes de encaminhar seu currículo o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que possui **todos** os requisitos exigidos para o desempenho da função.
- 2.8 As informações contidas no currículo são de integral responsabilidade do candidato e serão passíveis de comprovação;

**2.9 Importante: Serão avaliados os currículos encaminhados via e-mail até às 18 horas do dia 31/05/2019 (Sexta-Feira).**

**3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 Etapa: Análise curricular (eliminatória)**

**3.1.1** Será analisada a adequação das informações contidas no currículo aos **requisitos** apresentados para a função oferecida;

**3.1.2** Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos **requisitos necessários** ao preenchimento da vaga desejada;

**3.1.3** A não ocorrência da classificação de, pelo menos, 5 (cinco) candidatos ensejará a repetição do anúncio, sendo assegurada aos candidatos já classificados, a continuidade no processo seletivo a partir da aplicação da Etapa de Avaliação de Conhecimentos.

**3.1.4** Repetido o anúncio e não havendo novamente o número mínimo de 5 (cinco) candidatos classificados, o processo seguirá para as etapas seguintes.

**3.1.5** Ao final desta etapa, será emitida relação dos aprovados na etapa **3.1 (Análise Curricular)**;

**3.1.6** A relação com o nome dos aprovados será divulgada no site do SENAR-RS: [www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br), contendo a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

**3.2 Etapa: Prova de conhecimentos (eliminatória / classificatória)**

**3.2.1** Nesta etapa será realizada a prova teórica e objetiva de Português, Informática e Conhecimentos Específicos, conforme **ANEXO I**.

**3.2.2** Conteúdo e pontuação da prova de conhecimentos:

PROVA ÚNICA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	MÁXIMO DE ACERTOS	MÍNIMO DE ACERTOS
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS	Português	10	1,0	10,0	7,0
	Informática	10	1,0	10,0	7,0
	Conhecimentos específicos	20	1,0	20,0	14,0
<b>Total</b>		<b>40</b>	-	<b>40,0</b>	<b>28,0</b>

- 3.2.3** Serão considerados aprovados para as etapas seguintes somente os candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos pontos em cada uma das disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- 3.2.4** A ocorrência da não classificação de 5 (cinco) candidatos nesta etapa, não inviabiliza o prosseguimento do processo seletivo;
- 3.2.5** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, após a realização da prova de conhecimentos, será melhor classificado aquele que:
- 3.2.5.1** Obter o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos específicos;
  - 3.2.5.2** Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - 3.2.5.3** Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação;
- 3.2.6** A classificação final constará de uma lista com o nome do candidato e respectiva colocação, do maior ao menor escore;
- 3.2.7** O tempo de duração da prova de conhecimentos (prova única) será de 2 (duas) horas;
- 3.2.8** O ingresso na sala de realização da prova só será permitido ao candidato que apresente documento de identidade, com foto;
- 3.2.9** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta;
- 3.2.10** Durante a prova não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer aparelho eletrônico, livro, anotações, impressos ou material de consulta;
- 3.2.11** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados em embalagem fornecida pelo SENAR RS para esta finalidade;
- 3.2.12** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver seu raciocínio e técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabiscar ou rasurar qualquer folha;
- 3.2.13** A folha de respostas contendo a grade de questões é o espaço para indicar a escolha do candidato pela resposta que entender adequada. Nela, não serão admitidas rasuras, rabiscos, etc.

**3.2.14** As respostas deverão ser marcadas com um **X**. Uma vez preenchido o campo da resposta, esta não mais poderá ser modificada, sob pena de ser considerada errada;

**3.2.15** O último candidato que permanecer na sala de provas acompanhará o fechamento e lacre do envelope, onde as folhas de respostas de todos os candidatos serão acondicionadas, para entrega diretamente ao setor de Recursos Humanos.

### **3.3 Etapa: Entrevistas (classificatória)**

**3.3.1 Inicialmente** serão convocados para esta etapa – entrevista individual - os candidatos que obtiveram até a **5ª colocação**;

**3.3.2** A critério, do SENAR poderão ser chamados mais de 5 (cinco) candidatos classificados para participarem da etapa de entrevistas, na ordem de classificação;

**3.3.3** Os entrevistadores indicarão na ficha de entrevista sua avaliação do candidato, atribuindo uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada item de avaliação proposto na ficha de entrevista. A nota final da etapa de entrevistas será a média das notas atribuídas ao candidato por cada um dos entrevistadores.

**3.3.4** Após as entrevistas individuais será divulgada nova classificação dos candidatos, considerando o resultado da prova objetiva de conhecimentos e da entrevista individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.

### **3.4 Etapa: Classificação final**

**3.4.1** Para o cálculo da **nota final do candidato**, a nota da prova objetiva de conhecimentos terá **peso 6 (seis)** e a nota da entrevista individual **peso 4 (quatro)**;

**3.4.2** Havendo empate entre dois ou mais candidatos, obterá melhor classificação aquele que:

**3.4.2.1** Obtiver o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos específicos;

- 3.4.2.2** Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 3.4.2.3** Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação;
- 3.4.2.4** Serão convocados para assumirem as vagas, tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas, observando-se, contudo, rigorosamente a classificação final após a validação da **nota final do candidato**;
- 3.4.2.5** A critério do SENAR, poderão ser convocados mais candidatos que o número de vagas existente neste Edital, em caso de abertura de uma nova vaga para a mesma função, durante a validade deste Processo Seletivo.
- 3.4.2.6** Se o (s) candidato (s) convocado (s) para assumir as vagas não o fizerem ou declinarem será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação.
- 3.4.2.7** Os candidatos que não comprovarem as informações contidas no currículo, ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;

## 4 – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** Os candidatos serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para um período inicial de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado na forma da lei, passando após para contrato por prazo indeterminado;
- 4.2** O horário de trabalho é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda à sexta-feira, perfazendo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- 4.3** Aos contratados serão concedidos os seguintes benefícios conforme as normas internas de concessão e uso: assistência médica, alimentação no local e vale transporte.

## 5 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1** É condição essencial à conclusão do processo seletivo, a apresentação, pelos candidatos vencedores, de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato classificado;

- 5.2** Todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo e suas etapas serão divulgadas pelo SENAR-RS exclusivamente em seu site: [www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br);
- 5.3** É de **responsabilidade exclusiva dos candidatos** acompanharem os resultados das etapas do Processo Seletivo no site do SENAR-RS, não cabendo a esta qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização de provas e/ou entrevistas;
- 5.4** O SENAR não enviará qualquer tipo de informação diretamente aos candidatos seja por e-mail, carta, telefone ou qualquer outro meio de comunicação que não o site ([www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br));
- 5.5** Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de **homologação** do resultado final;
- 5.6** Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado ou ocorrendo a vacância por qualquer motivo, após a contratação, e estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado;
- 5.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAR-RS, através da Superintendência.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**Eduardo de Mércio F. Condorelli**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**

## **ANEXOS:**

### **Anexo I**

- Conteúdo Programático e referências bibliográficas de Português;
- Conteúdo programático e referências bibliográficas de Informática;
- Conteúdo programático e referências bibliográficas de conhecimentos específicos.

### **Anexo II – Cronograma Previsto**



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LINGUA PORTUGUESA

##### Conteúdo:

- Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Classes de palavras.
- Estrutura e formação de palavras.
- Semântica.
- Colocação pronominal.
- Flexão nominal e verbal.
- Emprego de tempos e modos verbais.
- Vozes do verbo.
- Termos da oração.
- Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Ocorrência de crase.
- O uso dos porquês.
- Pontuação.
- Figuras de linguagem.
- Vícios de linguagem.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Antônio Suárez. **Gramática mínima para o domínio da língua padrão**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 38 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- KOCH, Ingedore; Elias, Vanda. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- CUNHA, Celso; Cintra, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2017.

- Marcuschi, Luiz. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
- SENADO FEDERAL. **Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: atos internacionais e normas correlatas**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence>. Acesso em: 3 de Fev. 2019.

## **INFORMÁTICA**

### **Conteúdo:**

- Informática em Geral: conceitos.
- Software.
- Utilização básica do Sistema Operacional Windows 7.
- Utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- DA COSTA, Renato. **Informática para Concursos**. Editora Impetus, 2ª Edição, 2012.
- WEVERKA, Peter. **Windows 10 para Leigos**. Editora Alta Books, 1ª Edição, 2017.
- WILSON, Kevin. **Essential Office 365** Secondo Edition: The Illustrated Guide to using Microsoft Office. Editora Elluminet Press, 2018.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional**. Editora Bookman, 7ª Edição, 2011.
- **BEM-VINDO AO TREINAMENTO E AJUDA DO OFFICE**. Disponível em <<https://support.office.com/pt-br>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2019.

## **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **Conteúdo:**

- Legislação Tributária:

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Código Tributário Nacional [LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.](#)
- *Contabilidade Tributária /Fiscal – Lei Complementar nº 116/2003 (ISS);*
- *Principais impostos de retenção, IR, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS;*
- *Enquadramento do simples nacional.*

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

Inscrições	De 24/05 a 31/05/2019
Análise Curricular (1ª etapa)	Até 04/06/2019
Divulgação e convocação dos candidatos classificados para realizar a prova objetiva de conhecimentos	05/06/2019 Até 18 horas
Prazo para recurso	06/06/2019 Até 18 horas
Divulgação do local e horário da prova de conhecimentos	11/06/2019
Prova Objetiva de Conhecimentos (2ª etapa)	16/06/2019
Divulgação dos resultados das provas de conhecimento	18/06/2019
Prazo para recurso	19/06/2019
Divulgação do cronograma de entrevistas	24/06/2019
Entrevistas individuais (3ª etapa)	26/06/2019
Classificação Final (4ª etapa): Divulgação do resultado final	01/07/2019 Até 18 horas
Prazo para recurso	02/07/2019 Até 18 horas
Homologação do resultado final	03/07/2019 Até 18 horas
Entrega de documentos	05/07/2019
Contratação por Prazo Indeterminado	08/07/2019

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**Eduardo de Mércio F. Condorelli**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**